



ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (29/09/2022), às 19h05min, no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste/RO, realizou-se a 30ª Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **Adriano Meireles da Paz**. Em seguida, o Presidente convidou o Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, 1º Secretário, para secretariar a Sessão. Solicitou que iniciasse os trabalhos do dia procedendo à chamada dos Vereadores. Constatou presença **Adriano Meireles da Paz, Alexandro Ferraz da Silva, Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Gilmar Loose, Hermes Pereira Junior, Luiz Antônio dos Santos, Severino Schulz e Sirineu Wutk Ramlow.** ([ID 367137](#)) O Vereador Zonga Joadir Schultz apresentou um Requerimento de Justificativa de Falta, onde foi lido e acatado pelos Vereadores. ([ID 367478](#)) O Presidente convidou o Vereador Luiz Antônio dos Santos para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Após a leitura, havendo Quórum Legal, declarou aberta a presente Sessão dando início aos trabalhos do dia. Leitura do **EXPEDIENTE DA SESSÃO:** O Presidente anunciou a leitura da Ata da 29ª Sessão Ordinária realizada no dia 22/09/2022. O Vereador Hermes solicitou por meio de requerimento verbal a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em discussão e votação o requerimento verbal, que foi aprovado por unanimidade, ficando a Ata aprovada conforme redigida. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura dos Materiais da Sessão: Projetos de Lei nºs 117, 118 e 119/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Indicação nº 072/2022, de autoria do Vereador Alexandro Ferraz da Silva. Indicação nº 073/2022, de autoria do Vereador Severino Schulz. Requerimento de Justificativa de Falta nº 05/2022, do Vereador Zonga Joadir Schultz. Após leitura e conhecimento público, os Projetos estarão à disposição da Diretoria Legislativa para serem encaminhados aos setores de competência. Nesse momento, o Vereador Hermes solicitou ao Presidente que a Sessão fosse suspensa pelo período de 10 (dez) minutos para a entrega do certificado pela conquista nos Jogos do JOER 2022 aos alunos da Escola Monteiro Lobato. O Presidente e demais Vereadores aceitaram o pedido do Vereador Hermes. Após a entrega dos Certificados, retomando os trabalhos, o Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram uso da tribuna os Vereadores devidamente inscritos segundo a ordem do sorteio: Luiz Antônio, Severino, Delker, Cosmo, Gilmar, Hermes e Adriano. **ORDEM DO DIA:** Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 104/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Acrescenta inciso no artigo 145 da Lei Municipal nº 1.946, de 04 de julho de 2016; (Veda servidor municipal emitir parecer em processos em que figura como responsável técnico)". Não houve discussão. Em 2ª votação, o Projeto foi aprovado por 09 (nove) votos. Leitura do parecer a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 005/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste/RO". Não houve discussão. Em votação, a Proposta foi aprovada por 10 (dez) votos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente

agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária que será realizada no dia 06 de outubro de 2022, às 19 horas. O Presidente declarou encerrada a Sessão às 20h25min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual depois de aprovada será assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 29 de setembro de 2022.

Adriano Meireles da Paz - Presidente da CMEO

Cosmo de Novaes Ferreira - 1º Secretário da CMEO

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Presidente da Câmara Municipal**, em 06/10/2022 às 07:40, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cosmo de Novaes Ferreira, Vereador**, em 06/10/2022 às 07:41, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **370899** e o código verificador **9D9753AC**.

Docto ID: 370899 v1